



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS SALINAS
EDITAL Nº. 016/2018 – IFNMG – *Campus Salinas*

Cursos de Línguas Japonesa e Portuguesa do Centro de Línguas - Celin do IFNMG/*Campus Salinas*.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, *CAMPUS SALINAS*, por intermédio do seu Diretor-Geral, WAGNER PATRÍCIO DE SOUZA JUNIOR, nomeado pela Portaria Nº 1049, de 20 de outubro de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo §6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 14 de Setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do presente edital para o processo seletivo dos cursos de Argumentação literária, histórica e filosófica para a redação do Enem; Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes); Leitura e produção de textos acadêmicos; Japonês Básico – nível I e Redação para Enem, realizados sob as normas expressas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas para os cursos de Argumentação literária, histórica e filosófica para a redação do Enem; Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 1ª etapa); Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 2ª etapa); Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 3ª etapa); Leitura e produção de textos acadêmicos; Japonês Básico – nível I e Redação para Enem que serão ofertados no Celin – *Campus Salinas*.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 Serão aceitos para participar da seleção alunos do IFNMG – *Campus Salinas* dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e alunos dos cursos superiores (Licenciatura e Bacharelado), servidores do IFNMG – *Campus Salinas* e comunidade externa.

2.1.1 Argumentação literária, histórica, filosófica e jurídica para a redação do Enem

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, organizada em uma turma, das quais:

- a) 22 (vinte e duas) vagas para os alunos da 3ª (terceira) série dos cursos de Agroindústria, Agropecuária e Informática integrados ao Ensino Médio do IFNMG/*Campus Salinas*;
- b) 03 (três) vagas para alunos da rede pública de ensino da cidade de Salinas/MG, devidamente matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

2.1.1.2 Os candidatos serão selecionados a partir da análise da “Carta de Intenção” a ser entregue no ato da inscrição (Anexo II), devendo ser manuscrita, com utilização de caneta preta ou azul, contendo no máximo 15 linhas. Os textos serão avaliados conforme os seguintes critérios: contundência e pertinência da argumentação; clareza e objetividade; coesão e coerência; correção gramatical; legibilidade e estética textual.

2.1.1.3 No ato da inscrição, o candidato, se menor de idade, deverá apresentar autorização de seu responsável legal para participar do curso, conforme modelo do Anexo III.

2.1.1.4 Em caso de aprovação nesta seleção, o (a) candidato (a) fica obrigado (a) a ter a devida assiduidade nas aulas, podendo ser dele desligado (a) em caso de três faltas (consecutivas ou não), sem prévia e justa justificativa para tal.

2.1.2 Leituras para o vestibular seriado (PAES/ Unimontes)

Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, organizada em 3 (três) turmas, das quais:

- a) 20 (vinte) vagas para alunos da 1ª série dos cursos de Agroindústria, Agropecuária e Informática integrados ao Ensino Médio do IFNMG/*Campus* Salinas e demais interessados em leitura literária;
- b) 20 (vinte) vagas para alunos da 2ª série dos cursos de Agroindústria, Agropecuária e Informática integrados ao Ensino Médio do IFNMG/*Campus* Salinas e demais interessados em leitura literária;
- c) 20 (vinte) vagas para alunos da 3ª série dos cursos de Agroindústria, Agropecuária e Informática integrados ao Ensino Médio do IFNMG/*Campus* Salinas e demais interessados em leitura literária.

2.1.2.1 O curso de Leituras para o vestibular seriado (PAES/ Unimontes) dirige-se, em princípio, a alunos inscritos no Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior da Universidade Estadual de Montes Claros (PAES/Unimontes). Também poderão se inscrever nesse curso alunos não participantes do Paes e demais interessados em leitura literária.

2.1.3 Leitura e produção de textos acadêmicos

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, organizadas em uma turma, das quais:

- a) 18 (dezoito) vagas para alunos dos cursos superiores (Licenciatura e Bacharelado do IFNMG/*Campus* Salinas.
- b) 02 (duas) vagas para demais interessados da comunidade externa desde que já tenham terminado o Ensino Médio e morem na cidade de Salinas-MG.

2.1.4 Japonês Básico – nível I

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, organizadas em uma turma, das quais:

- a) 05 (cinco) vagas para servidores do IFNMG/*Campus* Salinas;
- b) 15 (quinze) vagas para os alunos que cursem o Ensino Médio ou Superior no IFNMG/*Campus* Salinas.
- c) 10 (dez) vagas para alunos que cursem o Ensino Médio ou Superior em outras instituições públicas de Salinas-MG.

2.1.5 Redação para o ENEM

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para os alunos da 3ª (terceira) série do curso de Informática integrados ao Ensino Médio do FNMG/*Campus* Salinas.

2.2 Nos casos em que a quantidade de alunos inscritos de outras instituições públicas for inferior ao número de vagas estipulado neste edital, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos ou servidores do IFNMG – *Campus* Salinas, que contemplem as exigências solicitadas para o curso.

2.3 O critério de seleção dos candidatos nos cursos será a ordem de inscrição, exceto para o curso de **Argumentação literária, histórica, filosófica e jurídica para a redação do Enem**, cuja seleção está descrita no item 2.1.1.3. Assim, os inscritos até o limite de vagas disponibilizadas para cada curso terão a sua inscrição efetivada. Caso haja demanda maior que o número de vagas ofertadas, os candidatos remanescentes serão classificados em lista de espera.

2.4 **Para confirmar a matrícula**, os alunos inscritos deverão comparecer ao primeiro dia de aula do curso. Se não houver o comparecimento, a confirmação da matrícula não será efetuada e serão chamados os alunos de acordo com a ordem da lista de espera, salvo os casos em que houver uma justificativa legal para a ausência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Os documentos para inscrição deverão ser entregues no **Setor de Protocolo** do IFNMG – *Campus* Salinas em envelope devidamente identificado – com o nome do candidato e do curso que pretende fazer – e destinado à Comissão Responsável pelo processo seletivo do Celin.

3.3 Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de matrícula, quando houver exigência para candidato estudante.
- c) Cópia do RG;
- d) Carta de Intenção (Anexo II), somente para os candidatos que pleiteiam uma vaga no curso **Argumentação literária, histórica, filosófica e jurídica para a redação do Enem**.
- e) Autorização do responsável legal (Anexo III), somente para os candidatos que pleiteiam uma vaga no curso **Argumentação literária, histórica, filosófica e jurídica para a redação do Enem**.

3.4 O período de inscrição será na seguinte data:

Será de 04 julho a 03 de agosto de 2018, nos horários de funcionamento do Setor de Protocolo do *Campus*, de acordo com o **Cronograma do Quadro 1**.

§ O candidato poderá se inscrever em mais de um curso ofertado por este edital, desde que os mesmos não sejam ministrados no mesmo horário. No momento da inscrição, o aluno deverá

entregar envelopes distintos e identificados, conforme o item 3.2, contendo a documentação exigida no item 3.3.

3.5 O resultado preliminar será divulgado, a partir do dia 06 de agosto de 2018, no site do IFNMG/Campus Salinas (<http://www.ifnmg.edu.br/salinas>), de acordo com **Cronograma do Quadro 1.**

4. DA ABRANGÊNCIA

4.1 Os cursos serão oferecidos nos dias, horários e local, citados a seguir:

Curso	Professor responsável	Dia	Horário	Local	Início do curso
Argumentação literária, histórica, filosófica e jurídica para a redação do Enem	Prof. Me. Leonardo Vieira	Quinta-feira	17h as 18h30	Sala 01 do Celin	09/08/2018
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 1ª etapa)	Prof. Dr. Alex Sander Campos e pela Profa. Ma. Daiane de Andrade	Quinta-feira	17h20 as 19h	Sala 02 do Celin	09/08/2018
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 2ª etapa)	Prof. Dr. Alex Sander Campos e pela Profa. Ma. Daiane de Andrade	Quinta-feira	17h20 as 19h	Sala 02 do Celin	13/09/2018
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 3ª etapa)	Prof. Dr. Alex Sander Campos e pela Profa. Ma. Daiane de Andrade	Quinta-feira	17h20 as 19h	Sala 02 do Celin	18/09/2018
Leitura e produção de textos acadêmicos	Profa. Dra. Ana Clara Gonçalves Alves de Meira	Segunda-feira	17h20 as 19h	Sala 01 do Celin	13/08/2018
Japonês Básico – nível I	Prof. Dr. Joel Santana do Nascimento	Terça-feira	17h as 18h40	Sala 01 do Celin	14/08/2018
Redação para o Enem	Profa. Ma. Daiane Silva de Andrade	Segunda-feira	17h20 as 19h	Sala 02 do Celin	13/08/2018

4.2 Em caso de alguma eventualidade, o professor responsável pelo curso agendará aulas em outro dia e horário a ser combinado com a turma.

5. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

5.2 Expostas as razões que ensejam o recurso, esse será interposto, conforme o cronograma do Quadro 1, e dirigido à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Centro de Línguas.

5.3 O recurso deve ser protocolado no setor de protocolo do IFNMG – *Campus* Salinas.

6. CARGA HORÁRIA

6.1 Os referidos cursos terão as seguintes cargas horárias:

Curso	Carga horária
Argumentação literária, histórica, filosófica e jurídica para a redação do Enem	01 hora/aula e 30 minutos semanais, perfazendo um total de 30 horas.
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 1ª etapa)	01 hora/aula e 40 minutos semanais, perfazendo um total de 10 horas.
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 2ª etapa)	01 hora/aula e 40 minutos semanais, perfazendo um total de 10 horas.
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 3ª etapa)	01 hora/aula e 40 minutos semanais, perfazendo um total de 10 horas.
Leitura e produção de textos acadêmicos	01 hora/aula e 40 minutos semanais, perfazendo um total de 30 horas.
Japonês Básico – nível I	01 hora/aula e 40 minutos semanais, perfazendo um total de 30 horas.
Redação para o Enem	01 hora/aula e 40 minutos semanais, perfazendo um total de 30 horas.

7. EXECUÇÃO DO CURSO

7.1 Local: Prédio Acadêmico, *Campus* Salinas, na sala do Celin, conforme item 4.1.

7.2 Horário: As aulas serão ministradas nos horários previstos neste edital, conforme item 4.1, podendo haver alterações de acordo com as necessidades do curso.

8. DA AVALIAÇÃO

Os estudantes serão avaliados de forma contínua em relação ao processo de ensino-aprendizagem. Serão observados critérios como: participação, presença e pontualidade às aulas, bem como produção individual e/ou coletiva das atividades propostas. A avaliação será baseada também no desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita ao longo dos cursos. Os alunos deverão apresentar frequência igual ou superior a 75% nas aulas e realizar as atividades propostas pelo professor ministrante, que serão registradas e avaliadas.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Ao final do curso será fornecido ao estudante aprovado certificado de conclusão do curso. Os certificados serão expedidos pelos Registros Escolares com o reconhecimento da Coordenadoria/Diretoria de Extensão.

10. DO MATERIAL DIDÁTICO

10.1 Argumentação literária, histórica, filosófica e jurídica para a redação do Enem

O material didático a ser usado no curso para atividades em sala de aula será organizado pelo professor ministrante, Leonardo Rodrigues Vieira, e disponibilizado aos alunos via serviço de reprografia, sendo de inteira responsabilidade do aluno a aquisição do material.

10.2 Leituras para o vestibular seriado (PAES/ Unimontes)

Para o bom acompanhamento do curso, sugere-se que os participantes tenham acesso às obras indicadas para a leitura pelo processo seletivo. Algumas dessas obras encontram-se à disposição no acervo da biblioteca do FNMG/*Campus* Salinas; outras, em domínio público, são facilmente encontradas na *internet* e poderão, durante o curso, ser disponibilizadas pelos professores ministrantes, Alex Sander Luiz Campos e Daiane Silva de Andrade, aos alunos via serviço de reprografia, sendo de inteira responsabilidade do aluno a aquisição do material.

Seguem os nomes das obras literárias e de outros sistemas semióticos selecionados para o vestibular seriado da Unimontes:

a) 1ª etapa: o romance *Boca do Inferno*, de Ana Miranda; *Auto de São Lourenço* (teatro), de José de Anchieta; *Contos Indígenas Brasileiros* (contos), de Daniel Mundukuru; *A Primeira Missa no Brasil* (pintura), de Victor Meireles; e *Os Awá-Guajá* (fotografia), de Sebastião Salgado.

b) 2ª etapa: *Iracema* (romance), de José de Alencar; *I-Juca Pirama* e *Canção do Tamoio* (poesia), de Gonçalves Dias; *O Jantar* (pintura), de Jean-Batiste Debret; *Lágrima do Sul* (música), de Milton Nascimento; e *Histórias de Leves Enganos e Parecenças* (contos), de Conceição Evaristo.

c) 3ª etapa: *Campo Geral* (novela), de Guimarães Rosa; *Abdias* (romance), de Cyro dos Anjos; *O Professor* (romance), de Cristóvão Tezza; *Autorretrato/Manteau Rouge* (pintura), de Tarsila do Amaral; *Série Polvo* (Polvo Portrait 1 – China Series, Seascape Series, Classic Series – pintura, de Adriana Varejão; e *Caminhos de Minas* (música), de Elcio Lucas.

10.3 Leitura e produção de textos acadêmicos

O material didático a ser usado no curso para atividades em sala de aula será organizado pela professora ministrante, Ana Clara Gonçalves Alves de Meira, e disponibilizado aos alunos via serviço de reprografia, sendo de inteira responsabilidade do aluno a aquisição do material.

10.4 Japonês Básico – nível I

Todo o material didático a ser usado no curso é de inteira responsabilidade do aluno e pode ser obtido gratuitamente *online* na página da *NHK WORLD – JAPAN* ou pelo seguinte link: <https://www.nhk.or.jp/lesson/portuguese/>

2.1.5 Redação para o ENEM

O material didático a ser usado no curso para atividades em sala de aula será organizado pela professora ministrante, Daiane Silva de Andrade, e disponibilizado aos alunos via serviço de reprografia, sendo de inteira responsabilidade do aluno a aquisição do material.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos serão deliberados pela comissão responsável por este edital, nomeada pela Portaria 314/2016 do IFNMG, *Campus Salinas*.

11.2. Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à solicitação de inscrição.

11.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5. Todos os anexos deste edital serão disponibilizados no portal eletrônico do IFNMG na *internet*.

11.6. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos constantes neste edital e anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.7 O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

11.8 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.

WAGNER PATRÍCIO DE SOUZA JUNIORDiretor-Geral IFNMG – *Campus* Salinas**QUADRO 1 – CRONOGRAMA**

Curso	Período das inscrições		Divulgação do resultado preliminar	Apresentação de recurso	Resultado Final	Previsão do início do curso	Previsão para o término do curso
Argumentação literária, histórica, filosófica e jurídica para a redação do Enem	04/07/2018 03/08/2018	a	06/08/2018	07/08/2018	08/08/2018	09/08/2018	27/09/2018
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 1ª etapa)	04/07/2018 03/08/2018	a	06/08/2018	07/08/2018	08/08/2018	09/08/2018	06/09/2018
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 2ª etapa)	04/07/2018 03/08/2018	a	06/08/2018	07/08/2018	08/08/2018	13/09/2018	11/10/2018
Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes, 3ª etapa)	04/07/2018 03/08/2018	a	06/08/2018	07/08/2018	08/08/2018	18/10/2018	22/11/2018
Leitura e produção de textos acadêmicos	04/07/2018 03/08/2018	a	06/08/2018	07/08/2018	08/08/2018	13/08/2018	26/11/2018
Japonês Básico – nível I	04/07/2018 03/08/2018	a	06/08/2018	07/08/2018	08/08/2018	14/08/2018	27/11/2018
Redação para o Enem	04/07/2018 03/08/2018	a	06/08/2018	07/08/2018	08/08/2018	13/08/2018	26/11/2018

As inscrições serão de 04 de julho a 03 de agosto de 2018, de acordo com os horários do setor de protocolo do IFNMG/*Campus* Salinas. O edital será publicado no site: www.infmng.edu.br/salinas.

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: (A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PROTOCOLO) _____

1 – NOME:

2 - CURSO PARA INSCRIÇÃO:

- () Argumentação literária, histórica e filosófica para a redação do Enem
 () Leituras para o vestibular seriado (PAES/Unimontes) () 1ª etapa () 2ª etapa () 3ª etapa
 () Leitura e produção de textos acadêmicos
 () Japonês Básico – nível I
 () Redação para o Enem

3 – INSTITUIÇÃO:

- () IFNMG () Curso Médio () Curso Superior Nome do curso:

() ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA.

Nome da Instituição: _____

4 DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório)

CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO

FILIAÇÃO	ESTADO CIVIL

ENDEREÇO (Avenida, Rua, etc.)

CIDADE	CEP	UF	CELULAR

E-MAIL

O candidato poderá se inscrever em mais de um curso ofertado por este edital, desde que os mesmos não sejam ministrados no mesmo horário. No momento da inscrição, o aluno deverá entregar envelopes distintos e identificados, conforme o item 3.2, contendo a documentação exigida no item 3.3.

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu,

CPF _____, responsável legal de

, dou autorização para que ele (a) participe do curso *Argumentação histórica, filosófica, literária e jurídica para a redação do ENEM*, a ser ministrado pelo professor Leonardo Rodrigues Vieira, nas dependências do IFNMG/*Campus* Salinas, entre 2/8/18 e 1º/11/18, às quintas-feiras, das 17h às 18h30, estando ciente de que se trata de um curso que funciona no pós-horário de aula, sendo uma atividade extracurricular e, por isso, de participação não obrigatória.

Local e data:

ASSINATURA
(conforme documento oficial)